16º FEMUSG

FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA GALVONENSE

16º FEMUSG- FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA GALVONENSE

Data: 04 e 05 de outubro de 2013.

Local: Centro Comunitário do Município de Galvão

Realização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte e Secretaria de Educação.

REGULAMENTO

Art.01- Da Organização e Objetivos.

1.1 - O 16º FEMUSG é uma promoção da Coordenadoria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação com apoio do Município de Galvão-SC.

1.2 - Os objetivos dos festivais são:

- Revelar e valorizar novos talentos locais e regionais;
- Promover o intercambio cultural;
- Incentivar a interpretação musical.

Art.02 – Da Categoria.

Parágrafo único: O 16º FEMUSG terá somente a categoria adulta.

Art.03 – Da Participação.

3.1 - Os festivais são abertos para ambos os sexos;

3.2 - Na categoria adulta com idade superior a 16 anos;

3.3 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios ou da Banda contratada para esses fins (Banda Zatter);

3.4 – A ordem das apresentações será feita através do sorteio pela CCO durante o ensaio de cada intérprete;

3.5 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que ensaiar dentro do horário previsto.

Art.04 – Das inscrições.

4.1 – As inscrições iniciarão no dia 02 (dois) de setembro de 2013 e se estendem até o dia 30 (trinta) de setembro de 2013 impreterivelmente;

4.2 – As inscrições são ilimitadas e gratuitas;

4.3 – A ficha de inscrição estará disponível nos site Oficial do Município de Galvão www.galvao.sc.gov.br (para quem não tem acesso à internet, procurar à recepção da prefeitura);

4.4 – Para a inscrição efetuada a partir da ficha de inscrição disponibilizada no site oficial, a mesma deverá ser encaminhada via Correio até o dia 25/09/2013 (quarta-feira), devidamente preenchida, em nome da:

Prefeitura Municipal de Galvão, A/C Juliane Baldissera
Avenida Sete de Setembro-548, Centro
Galvão-SC
Cep: 89838-000.

4.5 – O regulamento do Festival estará disponível no site oficial do Município de Galvão www.galvao.sc.gov.br, e será entregue um exemplar impresso no ato de inscrição se a mesma for realizada pessoalmente;

4.6 – Cada inscrição deve vir acompanhada de:

4.6.1 – Ficha de inscrição completa (formulário preenchido);

4.6.2 – Arquivo de áudio de música;

4.7 – O candidato deverá entregar 7 (sete) cópias da música a ser interpretada no momento do ensaio à CCO;

4.8 – As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;

4.9 – Não será permitida a troca de música após a sua inscrição;

4.10 – Não será permitida a interpretação de música estrangeira e/ou gospel;

4.11 – Não será permitida a interpretação de duas músicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;

4.12 – Será excluído pela CCO o candidato que não apresentar no ato da inscrição os quesitos do item 4.5;

4.13 – Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto;

4.14 – Somente os calouros terão isenção do pagamento do ingresso;

4.15 – O candidato que ficar entre os classificados para a final, deverá seguir o que rege o item 4.7 e 4.8, deste artigo (art. 04).

4.16 – O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a música: na original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.

4.17 – Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com cd's ou dvd's gravados.

4.18 – Para dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone: (49) 3342-1111 falar com Juliane Baldissera, ou (49) 3342-1278 falar com Alana Renata Baccin.

Art.05 – Do Local, da Data

5.1 – O 16º FEMUSG (Festival da Música Sertaneja Galvonense), será realizado no Pavilhão Comunitário, localizado ao lado da Igreja Matriz da cidade, nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de outubro de 2013.

5.2 – As Etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:

5.2.1 – Dia 04 (quatro) de outubro de 2013 (sexta-feira) eliminatório, classificando-se 20 (vinte) candidatos para a final no dia 05 (cinco) de outubro de 2013;

5.2.2 – Para a final dia 05 (cinco) de outubro de 2013, serão premiados as 15 (quinze) melhores interpretações;

5.3 O Grande Baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

Art.06 – Da Modalidade, dos Ensaios e dos Horários.

6.1 – O 16º FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;

5.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido regravadas por cantores sertanejos;

6.2 – O intérprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar dos festivais;

6.3 – Quem não participar do ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;

6.4 – Haverá ensaio no dia 04 (quatro) de outubro a partir das 10:00hs;

6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;

6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória dos festivais;

6.7 – A fase eliminatória dos festivais será realizada no dia 04 (quatro) de outubro a partir das 20:00hs;

6.8 – A fase final será no dia 05 (cinco) de outubro a partir das 21:00hs;

Art.07 – Da Classificação.

7.1 – 16º FEMUSG: Classificam-se 20 (vinte) interpretações para a fase final;

7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e final;

Art.08 – Dos Jurados.

8.1 – Os jurados serão em número de 5 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite festival;

8.2 – Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;

8.3 – As notas serão de 05 (cinco) a 10 (dez) com 03 (três) dígitos após a virgula. Ex: (9,575);

8.4 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual;

8.5 – Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos: - Ritmo;
- Afinação;
- Apresentação;
- Interpretação e
- Dicção.

8.6 – A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma. Caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, o candidato será desclassificado automaticamente, não podendo participar de festivais organizados pelo município pelo período de 02 (dois) anos;

8.7 – O resultado da classificação será a soma das notas de todos os quesitos avaliados, sendo excluído a maior e a menor nota atribuída;

8.8 – Em caso de empate, o critério para desempate será a maior nota adquirida no quesito interpretação.

Art.09 – Da Premiação

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) lugar;

1º lugar	R$ 2.000,00
2º lugar	R$ 1.500,00
3º lugar	R$ 1.000,00

4º lugar	R$ 800,00
5º lugar	R$ 600,00
6º lugar	R$ 500,00
7º lugar	R$ 400,00
8º lugar	R$ 350,00
9º lugar	R$ 300,00
10 lugar	R$ 250,00
11º lugar	R$ 200,00
12º lugar	R$ 150,00
13º lugar	R$ 100,00
14º lugar	R$ 100,00
15º lugar	R$100,00

Totalizando um valor de R$ 8.350,00 em premiação para o 16º FEMUSG.

Art.10 Das Disposições Gerais

10.1 - Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO;

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato;

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento;

Galvão-SC, 02 de setembro de 2013.

Alana Renata Baccin

Presidente da Comissão Central Organizadora